



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMS Nº 078/2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - IV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - IV** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de **Farmacêutico – Bioquímico, Médico Psiquiatra e Motorista de Ambulância (SAMU)**, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:

SERVIDOR	CARGO
Mariane Farias de Castro	Coordenadora de Apoio Administrativo
Daniela Carla Tolotti Link	Superintendente Odontológico
Gislaine Borges da Silva dos Reis	Agente de Combate às Endemias
Michele Pagnussat	Diretora do Departamento Administrativo

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela Senhora Mariane Farias de Castro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 10 de novembro de 2023.

GERALDO ROLIM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 450/2022